



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Conselheiros Federais para acompanhar os trabalhos eleitorais referentes ao pleito de 2017 do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974; Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo representante da chapa “Ética, Participação e Valorização Profissional”, via e-mail, em 13 de setembro de 2017 e protocolizado neste Conselho Federal de Economia sob o nº 41310/2017;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, da Resolução nº 1.954/2016, que aprova o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Federais Waldir Pereira Gomes, na condição de efetivo, e Paulo Brasil Corrêa de Mello, na condição de suplente, para acompanharem os trabalhos eleitorais referentes ao pleito de 2017 do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 02 de outubro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como sendo de J. Miragaya.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Conselheiros Federais para acompanhar os trabalhos eleitorais referentes ao pleito de 2017 do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974; Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo representante da chapa “Ética, Participação e Valorização Profissional”, via e-mail, em 13 de setembro de 2017 e protocolizado neste Conselho Federal de Economia sob o nº 41310/2017;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, da Resolução nº 1.954/2016, que aprova o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Federais Waldir Pereira Gomes, na condição de efetivo, e Paulo Brasil Corrêa de Mello, na condição de suplente, para acompanharem os trabalhos eleitorais referentes ao pleito de 2017 do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 02 de outubro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificando o Presidente do Cofecon.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon